



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
Gabinete do Prefeito

b) **Gestora de Contrato:** Janaina Lino Malheiro, portaria nº 05/2025, Secretaria Municipal de Ação Social para acompanhamento do contrato (10017/2025);

b) - **Fiscal de contrato:** Maria do Carmo de Souza Cabral Filha, portaria nº 18/2025, Diretor de Recursos Humanos, para acompanhamento dos contratos (10016/2025 e 10017/2025).

Art. 2º - Os servidores designados pelo artigo 1º exercerão suas atribuições e competências nos contratos (10016/2025 e 10017/2025).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GEST-FISC Nº 002/2025.

DESIGNAR O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA, CELABRADOS ENTRE A PREFEITURA DE COREMAS E AS PESSOAS JURIDICAS ABAIXO, NOS TERMOS DO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 2º DO ANEXO VI DO DECRETO MUNICIPAL 116/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE COREMAS, no uso de suas atribuições legitimamente conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o disposto no art.117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;

Considerando, as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos termos de referência das inexigibilidades de Licitações: IN00009/2025 e IN00010/2025, e seus respectivos processos administrativos;

Considerando, a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal 016/2023;

Considerando, as formalizações dos contratos (10016/2025 e 10017/2025) onde todos tem como objetos contratações de mão-de-obra especializada para prestar serviços de natureza singular de assessorias e consultorias técnicas, portanto guardam relação de semelhança do tipo de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências como Gestor e Fiscal. Vejamos a seguir:

a) - **Gestora de Contrato:** América Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento, portaria nº 03/2025, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para acompanhamento do contrato (10016/2025);